Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER E VOTO DE RELATOR

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 012/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 05 de março de 2024.
- **Relator:** Vereador Nereu Hengen.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.
- **Ementa:** Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná AMP, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se, em suma, do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024, o qual propõe a ratificação dos atos de associação do município à Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a autorização da contribuição mensal para a Entidade Associativa.

A proposta foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sendo considerada constitucional e legal, já que vai de encontro à representatividade do Município e seus tutelados e, especialmente, foi pleiteada mediante previa outorga legislativa.

Convém, a esta Comissão, analisar o impacto Financeiro e Orçamentário da proposição, constatando a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a contribuição mensal, conforme demonstrado na estimativa de impacto financeiro e orçamentário apresentada pelo Poder Executivo.

O projeto de lei propõe a ratificação da associação do município à AMP desde a sua criação e autoriza a contribuição mensal de R$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais), a partir de março de 2024, com atualização anual em assembleia geral. Os recursos para custear a despesa são provenientes de recursos livres do orçamento Municipal.

A análise do impacto orçamentário-financeiro, realizada pela Secretaria de Finanças, demonstra a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a contribuição à AMP. A previsão de gastos para os anos de 2024, 2025 e 2026 é de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), R$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais) e, novamente, R$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais), respectivamente.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO e NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA2-6632-9158-1152 e informe o código CDA2-6632-9158-1152

FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Conforme visto, quanto ao conteúdo do projeto, não se vislumbra, a princípio, vício de Constitucionalidade ou de legalidade, especialmente pelo fato de que o Município já participa ativamente da Associação já havendo em outras oportunidades realizado repasses financeiros, a questão recai especificadamente no tocante a viabilidade orçamentária e financeira de sua implementação e manutenção ao longo do período de vigência.

Nos termos de posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre caso semelhante, cite-se o Acórdão 4.588/2015, inexistem óbices que viabilizem a participação do Munícipio como parte em Associações como a AMP, desde que previamente submetida a outorga legislativa e, especialmente, desde que alcançada por disponibilidade orçamentária para implementação.

A proposta demonstra Responsabilidade Fiscal, uma vez que a contribuição mensal está prevista no orçamento Municipal e não comprometerá as metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos previstos na Lei Federal Complementar 101 de 2001.

A participação do Município na AMP trará benefícios como a representação dos interesses municipais, o aprimoramento da Gestão Pública e a economia gerada pela utilização do Diário Oficial Eletrônico da AMP. Também neste aspecto, no que diz respeito a transparência na prestação de contas, denota-se que a gestão dos recursos é garantida pela previsão de prestação de contas da AMP ao Poder Executivo e ao Legislativo Municipal.

Por fim, o feito vem acompanhado de estimativa de impacto da Secretaria de Finanças e ordenador de despesas, apontando que os Recursos Livres do Município são aptos a prevenir os gastos para os anos de 2024, 2025 e 2026 é de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), R$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais) e, novamente, R$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais), respectivamente.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, **POSICIONO-ME FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024, considerando sua viabilidade financeira e orçamentária, bem como os benefícios que a ratificação da associação junto à AMP, poderá trazer para o Município.

Nestes termos, entendo que a matéria se encontra bem amparada orçamentário e financeiramente para seguir seu trâmite regimental no devido processo legislativo, recomendo pela remessa do feito ao Plenário para deliberação e voto.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de março de 2024.

(Datado e assinado digitalmente)

VEREADOR NEREU HENGEN

RELATOR

Assinado por 2 pessoas: DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO e NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA2-6632-9158-1152 e informe o código CDA2-6632-9158-1152

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDA2-6632-9158-1152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 13/05/2024 14:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 14/05/2024 08:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA2-6632-9158-1152

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 012/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 05 de março de 2024.
- **Relator:** Vereador Nereu Hengen.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.
- **Ementa:** Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná AMP, e dá outras providências.

VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Considerando os argumentos expostos e a fundamentação do voto, acompanho o voto do relator e, face ao preenchimento dos requisitos orçamentários e financeiros de viabilidade de tramitação, POSICIONO-ME FAVORÁVEL MEDIANTE VOTO. Nestes termos, oriento pela remessa do Projeto de Lei ao Plenário para Votação, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de março de 2024.

(Datado e assinado digitalmente)

VEREADOR PROF. IVO PATEL

MEMBRO DE COMISSÃO

Assinado por 2 pessoas: DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO e IVO PATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5009-6FF4-922E-0A56 e informe o código 5009-6FF4-922E-0A56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5009-6FF4-922E-0A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 13/05/2024 14:50:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 14/05/2024 08:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5009-6FF4-922E-0A56

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 012/2024.
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 05 de março de 2024.
- **Relator:** Vereador Nereu Hengen.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.
- **Ementa:** Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná AMP, e dá outras providências.

VOTO DE PRESIDENTE

Nos termos e fundamentos do voto do Relator no tocante ao ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024, por compartilhar do entendimento exarado pelos demais membros desta Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ACOMPANHO O VOTO FAVORÁVEL exarado na íntegra de seus fundamentos, sendo favorável a tramitação da matéria a luz do Devido Processo Legislativo e, consequentemente, sua remessa ao Plenário para Votação conforme o juízo dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de março de 2024.

(Datado e assinado digitalmente)
VEREADOR SAIMON MIRI
PRESIDENTE

Assinado por 2 pessoas: DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO e SAIMON ROBERTO MIRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40FC-A300-A316-A56E e informe o código 40FC-A300-A316-A56E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40FC-A300-A316-A56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 13/05/2024 14:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 14/05/2024 10:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40FC-A300-A316-A56E